



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio da servidora Valdelena Pires Alves Rodrigues.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 1.344, de 2022; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento da servidora que ocupa o cargo de Secretária Legislativa de Finanças.

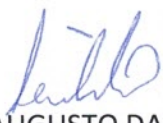
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 15 (quinze) dias de licença-prêmio da Senhora Valdelena Pires Alves Rodrigues, servidora da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2018/2023, para pagamento na folha referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de novembro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



002389

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/04002389

Número / Ano	002389/2024
Data / Horário	04/11/2024 - 18:57:21
Assunto	Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio da servidora Valdelena Pires Alves Rodrigues.
Interessado	Lenildo Augusto da Silva - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha